

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DR.(A) JUIZ (A) DE DIREITO E DIRETORA(A) DO FORO.

SINDJUSTIÇA - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, entidade sindical, por sua presidente, **ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 8º, III, da Constituição Federal e demais trechos legais pertinentes, em razão da morosidade de colocar em pauta o processo o processo nº 2016003727, que veta integralmente o autógrafo de lei nº 472, de 1º de dezembro de 2016, que *"dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências"*, o Sindjustiça convoca os servidores do Poder Judiciário, para participarem da seção na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás no dia 28/03/2017 (terça-feira), às 14:00 horas, em defesa da derrubada do veto à data-base de 2015.

A presença dos servidores em plenário é indispensável para que seja respeitado o direito de perceberem a reposição das perdas salariais acumuladas ao longo de 2015, que é um direito legalmente previsto em lei.

Essa movimentação já fora devidamente notificada ao digníssimo Presidente do TJGO, Desembargador Gilberto Marques Filho, no dia 27/03/2017, através do Ofício nº 56/2017.

Por esse motivo, requeremos por meio dessa que vossa Excelência considere a falta dos servidores que decidirem participar como justificada, para que não haja nenhum prejuízo ou quaisquer retaliações, bem como o de garantir o não corte de ponto.

Contando sempre com os bons préstimos de Vossa Excelência,


ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR
Presidente